



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA WAGNER APARECIDO PAULINO ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **WAGNER APARECIDO PAULINO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.778.399/0001-05, sediada à Rua Tiradentes, 193, Bairro Centro, Cabo Verde-MG, CEP:37880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. WAGNER APARECIDO PAULINO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, Processo Licitatório nº 234/2022, Pregão Presencial 024/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 17.235,00 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0336 Classificação: 020904 123611202 2.042 339036

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	CARNE MIOLO DE PALETA	2,500	R\$ 34,47	R\$ 86.175,00

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de maio 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**WAGNER APARECIDO PAULINO
WAGNER APARECIDO PAULINO ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: